



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

**PORTARIA COREN/MT Nº. 272/2017**

Designa a funcionária Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e Fiscal do Contrato com a empresa TITA EVENTOS EIRELI - EPP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 031/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


**Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e fiscal do Contrato com a empresa TITA EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.467.753/0001-04, empresa especializada para serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento Aéreo e Passagens Terrestres (Rodoviária), no exercício de 2018.

**Art.2º.** – A gestora e fiscal do Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2017.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente